



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.851, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, conforme específica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º O item 1.5.3 - Diretoria da Escola de Belas Artes, constante do inciso I do Anexo X ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, passa a ser denominado item 1.5.3 - Diretoria de Legislação e Normas.

Art. 2º O cargo de Diretor da Escola de Belas Artes, simbologia DAS-4, constante do inciso II do Anexo X ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Educação, passa a ser denominado Diretor de Legislação e Normas, simbologia DAS-4.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 2 de março 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas